



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023, de 29 de agosto de 2023.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 e § 2º do Artigo 83 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam desaprovadas as Contas de Governo relativas ao exercício do ano de **2015** (Ref. *Processo 15735/2018-8*), de responsabilidade da Senhora **Francisca Ivonete Mateus Pereira**, após decisão do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel – CE, obtendo cinco (05) votos a favor e cinco (05) votos contra o Parecer do **TCE-CE**.

Ar. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Priscila Monteiro da Silva Lima
Presidente

Erimar Inocêncio de Moraes
2º Vice-Presidente

José Freitas dos Santos
1º Secretário

Francisco Augusto da Silva Filho
2º Secretário